

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 135/2019

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Aprova a alteração de Regulamento do Plano GEAPREV

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 21ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “d”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 52, de 11 de novembro 2019 e anexos;
- Manifestação Jurídica referente à consonância com os ditames legais relativos à matéria;
- A estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo no âmbito da Fundação Viva de Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o inteiro teor da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV, que se aprovado pelos órgãos competentes, denominar-se-á, Viva Empresarial;
2. Determinar que a Diretoria Executiva cumpra os requisitos para alteração de regulamento de planos, conforme disposto na CGPC Nº 08 de 19 de fevereiro de 2004, além de promover ampla divulgação das alterações realizadas no Plano; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo